

LEI Nº 7.236, DE 12 DE JUNHO DE 2024

**DENOMINA PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA
NA RUA AFONSO CLÁUDIO, NO BAIRRO SÃO
MARCOS, NO MUNICÍPIO DE COLATINA** :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina PRAÇA JOÃO PEREIRA DE ALCÂNTARA, a praça pública localizada na Rua Afonso Cláudio, com fundos para a Rua Alfredo Chaves, inscrições imobiliárias nº. 01.04.359.0060.001 e 01.04.359.0418.001, no bairro São Marcos, Colatina (ES).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de junho de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de junho de 2024.



Secretário Municipal de Governo.

